

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00192

Publicação Diária - Data: 27/11/2023

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIAS (DIRFO-GP)

#### PORTARIA-DIRFO-GP SIGA N° JFES-PDF-2023/00385 de 27 de novembro de 2023

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

LOTAR o(a) servidor(a) **JORSELINS RODRIGUES BARBOSA**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10970, no(a) SEÇÃO DE CONFORMIDADE ADMINISTRATIVA, com efeitos a partir de 27/11/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE JUNIOR  
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

### PORTARIAS

#### PORTARIA SIGA N° JFES-POR-2023/00089 de 27 de novembro de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO:

O disposto no Processo n° JFES-PSI-2023/00001 e nos despachos n° JFES-DES-2023 /24310 e n° JFES-DES-2023/25351.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** a abertura de sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo n° JFES-PSI-2023/00001.

Art. 2º - **DESIGNAR** para a condução dos trabalhos e posterior emissão de relatório, os servidores abaixo descritos para composição da Comissão, nos termos definidos no despacho n° JFES-DES-2022/12669.

- **DANIEL LEHENBAUER**- Coordenador

- **CRISTINA RIBEIRO BRANDOLT**



**- JULIANA FONSECA CARVALHO**

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período, na forma do artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RONALD KRUGER RODOR  
Juiz Federal Substituto Eventual da Direção do Foro

**PORTARIA SIGA N° JFES-POR-2023/00096 de 24 de novembro de 2023**

**O JUIZ FEDERAL, DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;**

**RESOLVE:**

Art. 1º **ELOGIAR** os servidores WANDERLEY OSS LORENZONI, Matrícula nº. 10.766, LICIA MOULIN MARINO JORGE, Matrícula nº. 15.179, WAGNER TORRI, Matrícula nº. 10.446, pelo esforço, responsabilidade, presteza, zelo e disposição com que prestaram o trabalho na elaboração da ata de visita técnica realizada pela Comissão de Soluções Fundiárias, respectivamente, em Cariacica, Fundão e Conceição da Barra nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2023.

Art. 2º Encaminhe-se cópia desta portaria à Divisão de Gestão de Pessoas para as anotações pertinentes e para consignar nos assentamentos funcionais dos servidores acima listados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA SIGA N° JFES-POR-2023/00097 de 24 de novembro de 2023**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e**

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina à União, aos Estados e ao Distrito Federal manterem escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira; facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.991/2019, da Presidência da República Federativa do Brasil, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, e regulamentou dispositivos da Lei Federal nº 8.112/1990;



CONSIDERANDO a Resolução nº 111, de 06 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que criou o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJud), competindo a coordenação da formação e da capacitação de servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução nº 159, de 12 de novembro de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, com a redação dada pela Resolução nº 246, de 08 de maio de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre as diretrizes administrativas e financeiras para a formação de magistrados e servidores do Poder Judiciário.

CONSIDERANDO a Resolução nº 192, de 08 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO, por fim, a Resolução nº 782, de 08 de agosto de 2022, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre o Plano Nacional de Capacitação de 1º e 2º graus – PNC.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores da Justiça Federal de Primeiro Grau do Espírito Santo (EFA-SJES), sob a Direção Acadêmica de Juiz Federal indicado pela Diretoria do Foro.

## **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

Art. 2º Fica transformada a Seção de Desenvolvimento Pessoal e Estágio (SEDPE) na Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores da Justiça Federal de Primeiro Grau do Espírito Santo (EFA-SJES), mantidas as atribuições e os recursos humanos, físicos e orçamentários daquela (SEDPE).

## **DOS OBJETIVOS**

Art. 3º A Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores da Justiça Federal de Primeiro Grau do Espírito Santo (EFA-SJES) tem como missão precípua a promoção de eventos de capacitação e de desenvolvimento, presenciais e à distância, objetivando qualificar, valorizar, aperfeiçoar e capacitar os servidores para o desempenho de suas funções, visando a qualidade e a celeridade da prestação dos serviços judiciais à sociedade.

Art. 4º A formação e o aperfeiçoamento dos servidores terão caráter permanente, desde o ingresso na Justiça Federal (formação inicial) e ao longo da vida funcional (formação continuada).

## **DOS PRINCÍPIOS**

Art. 5º A Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores da Justiça Federal de Primeiro Grau do Espírito Santo (EFA-SJES) promoverá a gestão do capital intelectual, atuando dentro das áreas do conhecimento, das habilidades e das competências, tomando por base, dentre outros, os seguintes pilares fundamentais da educação:

I- aprender a conhecer: refere-se à aquisição dos instrumentos do conhecimento, atuando nos processos cognitivos por excelência, tais como, o raciocínio lógico, compreensão, dedução e memória;

II- aprender a fazer: refere-se à formação técnico-profissional, consistindo, essencialmente, em aplicar os conhecimentos teóricos;



III- aprender a viver com os outros: atua na descoberta progressiva do outro, na diluição de atritos, na descoberta de pontos comuns, nas relações interpessoais, na comunicação, bem assim na liderança; e

IV- aprender a ser: pretende-se formar indivíduos intelectualmente ativos, capazes de evoluírem, inovarem permanentemente e intervirem de forma consciente, empreendedora e proativa na sociedade.

## **DAS DIRETRIZES**

Art. 6º A Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores da Justiça Federal de Primeiro Grau do Espírito Santo (EFA-SJES) auxiliará o Grupo Focal responsável pela elaboração do Plano Anual de Capacitação (PAC) da Seção Judiciária do Espírito Santo, devendo observar, dentre outras, as seguintes diretrizes:

I- em regra, o conteúdo dos cursos oferecidos pela EFA-SJES deve estar inserido, direta ou indiretamente, no Plano Anual de Capacitação (PAC), salvo justificativa fundamentada que aponte a relevância e a necessidade de ofertar determinado curso no ano corrente;

II- os recursos destinados à capacitação devem ser rationalizados, buscando-se otimizar seu incremento nas ações desenvolvidas;

III- sempre que possível e observada a especificidade da ação formativa, deverá ser priorizado o uso da educação a distância como forma de melhor aplicação de recursos públicos (art. 15 da Resolução CNJ n.º 159/2012; art. 9º da Resolução CNJ n.º 192/2014);

IV- à vista da existência de recurso orçamentário específico destinado ao pagamento de instrutoria para treinamento, deve-se priorizar a realização de ações de capacitação por instrutores internos integrantes do quadro da Justiça Federal (art. 8º da Resolução CNJ n.º 192/2014);

V- as ações de formação e aperfeiçoamento deverão ser oferecidas, preferencialmente, durante a jornada de trabalho do servidor. (art. 15, § 1º, da Resolução n.º 192/2014 do CNJ)

VI- o Programa Anual de Capacitação (PAC) deve ser executado no ano em curso, salvo limitações orçamentárias supervenientes, sem prejuízo de se incluir novos cursos no ano corrente, se justificadamente demonstrada a relevância e a necessidade do curso.

VII- capacitar os servidores com fundamento no conhecimento teórico-prático capaz de impulsionar o aprimoramento do trabalho e a mudança organizacional, de forma a contribuir com a missão da Justiça Federal;

VIII- utilizar práticas pedagógicas promovidas em espaços de intercâmbio por meio de estratégias do compartilhamento de aprendizagens;

IX- promover a construção e o processo de aprendizagem por meio da interação dos conhecimentos prévios dos servidores-alunos para formação de novos significados e conhecimentos;

X- utilizar prática pedagógica fundada na abordagem de competências, na integração entre a teoria e a prática e no protagonismo do aluno.

## **DA COOPERAÇÃO DAS ESCOLAS JUDICIAIS**

Art. 7º A Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores da Justiça Federal de Primeiro Grau do Espírito Santo (EFA-SJES) executará suas atividades diretamente, ou através de cooperação com outras escolas ou órgãos públicos.



Art. 8º A Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores da Justiça Federal de Primeiro Grau do Espírito Santo (EFA-SJES) fomentará, de forma permanente, a cooperação com as Escolas Judiciais integrantes do Fórum Permanente do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (FOJURES), promovendo o intercâmbio técnico, científico e administrativo, especialmente através do compartilhamento de conteúdo, elaboração conjunta de ações educacionais em matérias de interesse comum, ofertas de vagas em cursos e a racionalização dos custos de capacitação.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 9º A Direção do Foro viabilizará os recursos orçamentários, físicos e humanos para o pleno funcionamento da Escola.

Art. 10. A sede da Escola de Servidores funcionará na Capital do Estado do Espírito Santo.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

ROGERIO MOREIRA ALVES  
Juiz Federal Diretor do Foro

### **PORATARIA SIGA N° JFES-POR-2023/00098 de 24 de novembro de 2023**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor do Memorando nº JFES-MEM-2023/04078 e o despacho nº JFES-DES-2023/25431, resolve:**

**I - DISPENSAR** a servidora Sabrina Figueiredo Gini da Comissão de Inventário Físico Anual de Bens de Consumo da Seção Judiciária do Espírito Santo - Exercício de 2023, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- MARTINS PENA GUSMÃO - Coordenador**
- JOÃO ÁTILA LIBARDI SOUZA PINTO**
- FERNANDO OZÓRIO DE MIRANDA**

**II -** Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº JFES-POR-2023/00076.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

ROGERIO MOREIRA ALVES  
Juiz Federal Diretor do Foro

### **PORARIAS (PGP)**

### **PORATARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00621 de 27 de novembro de 2023**



O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **SÉRGIO LIMA DO ESPÍRITO SANTO**, matrícula 15.133, lotado na Seção de Documentação e Divulgação, a **2ª parcela** de férias do período aquisitivo **2022 /2023**, a ser usufruída de **13 a 25/11/2023** (13 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

### **PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00622 de 27 de novembro de 2023**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **MARIA ROAS HEMERLY**, matrícula 10.312, lotada 2ª Vara Federal Criminal, a **3ª parcela** de férias do período aquisitivo **2021/2022**, a ser usufruída de **29/11 a 01/12/2023** (03 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

### **PEDIDOS DE DIÁRIAS**

### **EXTRATO DE DIÁRIAS de 24 de novembro de 2023**



Número do processo	JFES-EOF-2023/00375
Nome do proponente	Rogerio Moreira Alves
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Alexandre Miguel
Cargo/Função do proposto	Juiz Federal
Matrícula do proposto	ES7007
Serviço/Atividade	Entrega dos Bótons 25 anos de Magistratura no TRF
Nome da entidade	TRF2
Local da entidade	RIO DE JANEIRO/RJ
Período do afastamento	31/10/2023
Transporte	Aéreo
Valor unitário das diárias	R\$ 1.253,00
Quantidade das diárias	0,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 127,26
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 572,74
Ordenador de despesas	Rogerio Moreira Alves
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 53,76
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

**EXTRATO DE DIÁRIAS de 24 de novembro de 2023**

Número do processo	JFES-EOF-2023/00333
Nome do proponente	Rogerio Moreira Alves
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Gelciane Ramos Alves
Cargo/Função do proposto	Analista Judiciário/Diretor de Divisão
Matrícula do proposto	ES10699
Serviço/Atividade	7º EXPOJUD: Congresso de Tecnologia, Inovação
Nome da entidade	CJF
Local da entidade	Brasília/DF
Período do afastamento	24/10/2023 a 27/10/2023
Transporte	Aéreo
Valor unitário das diárias	R\$ 763,60
Quantidade das diárias	3,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 305,44
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 2.428,04
Ordenador de despesas	Rogerio Moreira Alves
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 215,04
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

**EXTRATO DE DIÁRIAS de 24 de novembro de 2023**

Número do processo	JFES-EOF-2023/00366
Nome do proponente	Rogerio Moreira Alves
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Douglas da Silva Januth
Cargo/Função do proposto	Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial/Supervisor
Matrícula do proposto	ES10924
Serviço/Atividade	Teste de Aptidão Física - 2023
Nome da entidade	Corpo de Bombeiros - Enseada do Suá
Local da entidade	Vitória/ES
Período do afastamento	29/10/2023 a 30/10/2023
Transporte	Rodoviário
Valor unitário das diárias	R\$ 624,76
Quantidade das diárias	1,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 380,68
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 883,38
Ordenador de despesas	Rogerio Moreira Alves
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 53,76
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

**EXTRATO DE DIÁRIAS de 27 de novembro de 2023**

Número do processo	JFES-EOF-2023/00354
Nome do proponente	Roger Croce Pinheiro
Cargo/Função do proponente	Técnico Judiciário/Diretor da Secretaria Geral
Nome do proposto	Rogerio Moreira Alves
Cargo/Função do proposto	Juiz Federal/Diretor do Foro
Matrícula do proposto	ES7012
Serviço/Atividade	Realização de visita técnica no local da ocupação (pagamento de diferença de diária)
Nome da entidade	Local da ocupação objeto dos autos
Local da entidade	Conceição da Barra/ES
Período do afastamento	24/10/2023 a 25/10/2023
Transporte	Veículo Oficial
Valor unitário das diárias	R\$ 1.244,29
Quantidade das diárias	-
Adicional de Deslocamento	R\$ 0,00
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 37,33
Ordenador de despesas	Roger Croce Pinheiro
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 0,00
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

**EXTRATO DE DIÁRIAS de 27 de novembro de 2023**

Número do processo	JFES-EOF-2023/00362
Nome do proponente	Rogerio Moreira Alves
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Cláudia Campagnaro Machado Dal Moro
Cargo/Função do proposto	Técnico Judiciário/Assistente I
Matrícula do proposto	ES10487
Serviço/Atividade	Realizar vistorias no prédio da Subseção, visando à contratação de serviços de pintura e manutenção no exercício de 2024. (pagamento de diferença de diária)
Nome da entidade	Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim
Local da entidade	Cachoeiro de Itapemirim/ES
Período do afastamento	25/10/2023
Transporte	Veículo Oficial
Valor unitário das diárias	R\$ 589,40
Quantidade das diárias	-
Adicional de Deslocamento	R\$ 0,00
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 17,68
Ordenador de despesas	Rogerio Moreira Alves
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 0,00
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

**EXTRATO DE DIÁRIAS de 27 de novembro de 2023**

Número do processo	JFES-EOF-2023/00346
Nome do proponente	Rogerio Moreira Alves
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Edilson Carlos Vidal
Cargo/Função do proposto	Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial/Coordenador
Matrícula do proposto	ES10053
Serviço/Atividade	Promover o reconhecimento in loco dos locais que serão visitados pela Comissão de Soluções Fundiárias do TRF - 2º Região (pagamento de diferença de diária)
Nome da entidade	-
Local da entidade	Fundão/ES e Conceição da Barra/ES
Período do afastamento	19/10/2023
Transporte	Veículo Oficial
Valor unitário das diárias	R\$ 589,40
Quantidade das diárias	-
Adicional de Deslocamento	R\$ 0,00
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 17,68
Ordenador de despesas	Rogerio Moreira Alves
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 0,00
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

**EXTRATO DE DIÁRIAS de 27 de novembro de 2023**

<b>Número do processo</b>	JFES-EOF-2023/00334
<b>Nome do proponente</b>	Rogerio Moreira Alves
<b>Cargo/Função do proponente</b>	Juiz Federal/Diretor do Foro
<b>Nome do proposto</b>	Luiz Carlos Barroso
<b>Cargo/Função do proposto</b>	Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial
<b>Matrícula do proposto</b>	ES15139
<b>Serviço/Atividade</b>	Realizar entrega de materiais apreendidos (pagamento de diferença de diária)
<b>Nome da entidade</b>	Itarana/ES
<b>Local da entidade</b>	Itarana/ES
<b>Período do afastamento</b>	11/10/2023
<b>Transporte</b>	Veículo Oficial
<b>Valor unitário das diárias</b>	R\$ 589,40
<b>Quantidade das diárias</b>	-
<b>Adicional de Deslocamento</b>	-
<b>Ressarcimento por uso de veículo particular</b>	R\$ 0,00
<b>Total das diárias pagas</b>	R\$ 17,68
<b>Ordenador de despesas</b>	Rogerio Moreira Alves
<b>Dedução de auxílio-alimentação</b>	R\$ 0,00
<b>Dedução de auxílio transporte</b>	R\$ 0,00
<b>Utilização de carro oficial</b>	Não

**EXTRATO DE DIÁRIAS de 27 de novembro de 2023**

<b>Número do processo</b>	JFES-EOF-2023/00353
<b>Nome do proponente</b>	Rogerio Moreira Alves
<b>Cargo/Função do proponente</b>	Juiz Federal/Diretor do Foro
<b>Nome do proposto</b>	Edilson Carlos Vidal
<b>Cargo/Função do proposto</b>	Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial/Coordenador
<b>Matrícula do proposto</b>	ES10053
<b>Serviço/Atividade</b>	Promover a segurança do Diretor do Foro e dos magistrados que compõem a Comissão de Soluções Fundiárias do TRF - Segunda Região
<b>Nome da entidade</b>	-
<b>Local da entidade</b>	Conceição da Barra
<b>Período do afastamento</b>	24/10/2023 a 25/10/2023
<b>Transporte</b>	Veículo Oficial
<b>Valor unitário das diárias</b>	R\$ 589,40
<b>Quantidade das diárias</b>	1,5
<b>Adicional de Deslocamento</b>	-
<b>Ressarcimento por uso de veículo particular</b>	R\$ 0,00
<b>Total das diárias pagas</b>	R\$ 1.147,44
<b>Ordenador de despesas</b>	Rogerio Moreira Alves
<b>Dedução de auxílio-alimentação</b>	R\$ 107,52
<b>Dedução de auxílio transporte</b>	R\$ 0,00
<b>Utilização de carro oficial</b>	Não

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*





PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Rogério Moreira Alves  
Juiz Federal - Diretor do Foro

Roger Croce Pinheiro  
Diretor da Secretaria Geral

JFES-BIE-2023/00192 - Geração:  
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:  
DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG,  
DGP, CAP, SEPLO, SECAD  
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /  
Vitória - ES

